

João Alfredo - PE, 25 de Junho de 2024.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município de João Alfredo-PE nas áreas de Direito Público, com ênfase no suporte jurídico consultivo aos órgãos que compõem a antiga CPL (Comissão Permanente de Licitação) e a nova área de licitações e compras públicas.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito